



O PODER DO POVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - RONDÔNIA

www.ale.ro.gov.br

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa	
03 AGO 2009	
Protocolo	158/09
Processo	156/09

Recebido. Autue-se
e inclua em pauta.
Em 03/08/2009 Nº 605/09

Secretário

PROJETO DE LEI



AUTOR : DEPUTADO MIGUEL SENA - PV

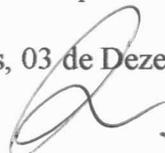
Denomina o Centro Político Administrativo – CPA, com futuras instalações na capital do Estado de: Centro Político Administrativo Cesar Cassol Filho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado o Centro Político Administrativo – CPA, com futuras instalações na capital do Estado de: Centro Político Administrativo Cesar Cassol Filho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 03 de Dezembro de 2009.


Deputado MIGUEL SENA
1º - Vice Presidente - ALE

JUSTIFICATIVA

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia faz uma justa homenagem ao Governador do Estado, Senhor Ivo Cassol ao denominar o Centro Político Administrativo – CPA, com futuras instalações na capital do Estado de: Centro Político Administrativo Cesar Cassol Filho, que era seu sobrinho e também um jovem empresário no município de Rolim de Moura que trabalhou incansavelmente para o progresso da Zona da Mata, valorizando sempre o ser humano em suas ações.

Diante da importância e garra desse jovem guerreiro que no cume de sua vida deixou amigos e familiares para viver ao lado de nosso Pai Eterno, e que solicito a aprovação da presente propositura.

**TERRA DE
RONDONIENSE**
SOU DAQUI E EXIJO RESPEITO